



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 163
ASS TC

AUTORIZAÇÃO N.º 023/2021

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Carmenere Empreendimentos Imobiliários LTDA**, CNPJ N° 25.054.234/0001-42, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 51 (cinquenta e um) indivíduos arbóreos, situados na Avenida Torquato Tapajós, n.º 8.870, bairro Colônia Terra Nova, Município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo/IPAAM/N.º 1228.2020.

1. Fica autorizada a retirada de 51 (cinquenta e um) indivíduos arbóreos listados abaixo, para fins de construção de um residencial multifamiliar.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome vulgar	Nº de árvores	Volume (m ³)
Abacateiro	5	2,26
Abriçó	4	0,99
Benjamin	1	0,10
Carambola	2	0,37
Cerejeira	1	0,43
Coqueiro	7	0,71
Jambeiro	4	2,24
Limão-siciliano	1	0,04
Mangueira	15	6,57
Neen, Amargosa	4	1,97
Palmeira imperial	6	3,27
Sapotizeiro	1	0,24
Total Geral	51	19,18

Validade: 90 dias

Manaus, 23 JUN 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

